

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3360/2024-GP, 9 DE JULHO DE 2024.

Alterar a Portaria nº 2915/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia do Santos Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2915/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada através do siga-doc de nº TJPA-OFI-2024/02768,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2915/2023-GP, de 4 de julho de 2023, que designa os integrantes do Comitê Gestor Local da Primeira Infância no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 1º da Portaria nº 2915/2023-GP, os seguintes dispositivos, com a seguinte redação:

“Art. 1º

XII - EDNA MORAIS BARROSO, OAB/PA Nº 5.247 e MARIA LUIZA DE SOUSA BARBOSA, OAB/PA Nº 37.904, como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará (OAB/PA), na condição de titular e suplente, respectivamente;

XIII - Desembargadora MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Corregedora Regional e Coordenadora da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, e Juíza do Trabalho VANILZA DE SOUZA MALCHER, Gestora Regional da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT-8ª Região, como representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na condição de titular e suplente, respectivamente; (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 9 de julho de 2024.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7872, de 10 de julho de 2024.